



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 92 / 2021 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 14 de maio de 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, CONSIDERANDO:

- I. o disposto na Resolução 084-CONSUPER/2014; e
- II. a necessidade de recomposição do NDB do PROEJA - FIC em Auxiliar Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores JOCELI ANTÔNIO ANDREOLA, SIAPE 2276753, ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH , SIAPE 2101940, MARINA FARIAS MARTINS, SIAPE 1051473, MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS, SIAPE 1169885 e SILVANI DA SILVA (Membro NUPE), SIAPE 1764186, para, sob a presidência do primeiro, comporem o **NÚCLEO DOCENTE BÁSICO (NDB) DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA** - do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta portaria retroage à data de 19 de março de 2021 e é válida por 2 (dois) anos.

*(Assinado digitalmente em 17/05/2021 13:24 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000675/2021-09**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2021** e o código de verificação: **5c71061e1a**